



Aracaju, 09 de março de 2022.

CI nº 004/2021 – ASLC

Senhor Diretor-Presidente,

A assinatura de periódico de orientação em licitações e contratos é fundamental para o regular desenvolvimento da atividade de assessoramento e elaboração de minutas de editais e contratos para o corpo técnico da Assessoria Jurídica de Licitações, pois a qualificação da empresa contratada, ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, nos auxiliará nas demandas de maior complexidade. É preciso conhecer e aplicar o regime jurídico da contratação pública, inclusive com os ditames da lei 13303/2016, e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios.

O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Inclusive, são reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 – Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 – 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 – Plenário, Acórdão nº 839/2011 – Plenário, Acórdão nº 319/2010 – Plenário, Acórdão nº 915/15 - Plenário, entre outros.

Quanto ao preço da contratação, o primeiro ponto que merece destaque se refere à notória necessidade de adequá-lo à realidade econômica que atravessa o país, não sendo diferente com a administração pública. Especificamente a Companhia de Saneamento de Sergipe, houve a necessidade de adequação a valores propostos pela ZÊNITE, quando a assinatura em 2019 custou R\$ R\$ 6.014,00, e já para a renovação em 2020, a proposta ficou em R\$ 6.374,00, e para 2021 o valor foi R\$ 6.757,00 demonstrando a vantajosidade para a administração de seguir contratando esta última, ressaltando que os preços supra se referem à aquisição de: 1 – orientação por escrito e 2 – da web licitações e contratos, que constitui um enorme banco de informações jurídicas e soluções práticas referentes ao tema.

No que se refere às orientações por escrito, eles seguem compondo tal qual sempre foram ofertadas a esta Companhia. Já em relação à Web Zênite (web licitações e contratos), calha salientar que houve uma alteração do produto que a Zênite disponibiliza ao mercado. De forma mais precisa, tem-se que o serviço outrora fornecido, qual seja, Web Zênite (web



licitações e contratos), foi incorporado por outro mais amplo e muito mais abrangente (Zênite Fácil), como se denota com clareza solar do Quadro Comparativo que instrui o presente expediente.

Tal incorporação, vista dentro do novo mix de serviços e produtos que passarão a ser disponibilizados a esta empresa, justifica também por este canto o aumento do valor referente à proposta que nos fora apresentada, que culminou no valor de **R\$ 12.575,00 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Some-se a isso ainda a máxima de que o preço que nos fora ofertado é compatível com aqueles que a pretensa contratada vem praticando no mercado, como se afere da documentação comprobatória que igualmente compõe esta Comunicação.

O novo Zênite Fácil, além da disponibilização de matérias a respeito da realização do planejamento da contratação, da fase de seleção do contratado por meio de licitação ou de contratação direta, da execução e gestão do contrato administrativo e de outros temas congêneres, tais como convênios, termos de parceria, concessões e permissões, com diferencial na amplitude do conteúdo: técnico e prático (o que compunha a amplitude do Web Zênite), traz como inovações a disponibilidade, dentre outros, de vídeos, Modelos, Manuais e E-books, deixando claro se tratar de um produto mais amplo e mais adaptado às nossas atuais necessidades.

O outro produto contemplado no contrato é a orientação por escrito, personalizado, onde cada solução construída é única e preparada com cuidado e detalhamento técnico necessário para trazer segurança ao corpo jurídico.

Em linhas gerais, a existência de mais de um proponente apto a fornecer o objeto almejado pela Administração Pública impõe, em tese, a instauração de procedimento licitatório para a escolha da proposta mais vantajosa, custo-benefício. Apesar disso, tratando-se de produto de cunho intelectual, científico e técnico como os aqui apresentados, inexistem parâmetros para aferição daquele que melhor possa atender a Administração Pública, mesmo porque cada orientação jurídica possui características próprias, devido ao estilo e ao cunho pessoal de seus respectivos atores que a torna única ou insubstituível. Por isso a singularidade impossibilita eventual disputa entre os interessados, cabendo a contratante em seu poder de discricionariedade motivada escolher a melhor que atenda sua demanda, ante o princípio da confiança. Ademais, o objeto almejado, orientação jurídica em licitações e contratos, além de ser singular, há universo de fornecedores, com exclusividade em comercializar este serviço.

Por fim, a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, tem Atestado de Exclusividade, expedido pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e de Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP),



declarando que a empresa goza de exclusividade em relação a comercialização do produto/serviço “orientação em licitações e contratos” realizada por escrito ou por telefone, em todo território nacional(...).”.

Feitas as considerações acima, vem, requerer ao Senhor Diretor-Presidente, a autorização para contratar a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. 86.781.069/0001-15, para prestar orientação por escrito em licitações e contratos e acessar a Web com o acervo de orientação, pareceres e respostas diversas a questionamentos práticos.

Termos que Pede Deferimento

ANDRE LUIS
PEREIRA
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
PEREIRA OLIVEIRA
Dados: 2022.03.09
14:57:22 -03'00'

André Luis Pereira Oliveira
Assessor de Licitações e Contratos
OAB/SE 4.274

De acordo,

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor-Presidente



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 28 de janeiro de 2022
Att: EMERSON DANTAS MENEZES - Fone: 7932261021
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
ARACAJU - SE

Prezados Senhores,

Com mais de 32 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL - ESTATAIS	001	8.720,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	006	3.855,00
Total:		R\$ 12.575,00

Esta proposta é válida até: 15/03/22

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail rafaela.santos@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" ou na própria "Descrição do produto", sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o *Zênite Fácil ESTATAIS*, que disponibiliza de forma diferenciada todo o seu acervo sobre as contratações realizadas pelas empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016.

É possível navegar de duas formas no *Zênite Fácil ESTATAIS*: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil ESTATAIS* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com uma funcionalidade que reconhece a palavra e,

automaticamente, sugere termos ou expressões a serem pesquisados.

Além dos conteúdos produzidos especificamente para as estatais de acordo com o regime da Lei nº 13.303/2016, apresentados prioritariamente, o produto exibe todo o material produzido pela Zênite sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Desenvolvido pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorado, trata-se de uma lista dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta as notas do produto LeiAnotada.com (no PDF deve constar a logomarca), no qual a Lei nº 13.303/2016 foi analisada e anotada em linguagem direta e acessível, dispositivo por dispositivo, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. Além das notas da Lei das Estatais, o produto disponibiliza as Leis nºs 14.133/2021 NOVO, 8.666/1993 e 10.520/2002, os decretos que regulamentam o pregão nº 10.024/2019 (eletrônico) e nº 3.555/2000 (presencial). As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Dicas e Resumos de Decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação das estatais, os quais podem ser utilizados como **fundamentação** para decisões.

- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil ESTATAIS* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do *Blog Zênite* e assistir aos vídeos do canal da Zênite no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação das estatais e da Administração Pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa

descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do antigo Ministério do Planejamento (atual Secretaria de Gestão do Ministério da Economia). O resultado exhibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Legislação** – Exhibe a Lei nº 13.303/2016 e as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. É possível acessar, a partir de dispositivos legais 2 resultantes da busca, o conteúdo da aba “Anotações”. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil ESTATAIS* :

- **Lei 13.303/2016 & Outras normas** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a Lei das Estatais nº 13.303/2016, a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento (atual Secretaria de Gestão do Ministério da Economia), com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil ESTATAIS* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por empregados públicos e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedados a liberação de senha, a autorização e o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, a autorização e a utilização do login e da senha são de responsabilidade da contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Em seguida, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do *Zênite Fácil ESTATAIS* ocorre exclusivamente no decurso do período contratual e não gera, nem durante a assinatura nem após seu término, quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil Estatais. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil Estatais.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O termo *Zênite Fácil ESTATAIS*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil ESTATAIS* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.² Leis nºs 14.133/2021, 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs 10.024/2019 e 3.555/2000.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo

período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

Rafaela Adriana Santos Pereira
Consultora Comercial de Produtos
rafaela.santos@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

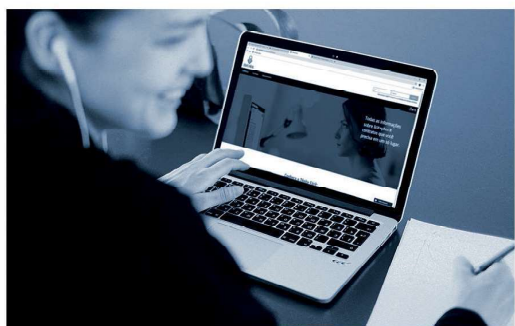
Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

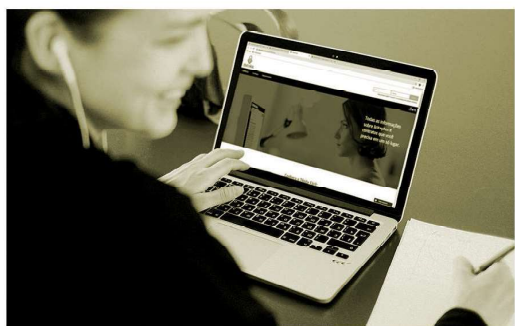
CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | **Conta Corrente:** 84229-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | **Conta Corrente:** 1566-2
SANTANDER: Agência: 3837- | **Conta Corrente:** 13001725-8
BANCO ITAU: Agência: 3833- | **Conta Corrente:** 63040-7
BRADESCO: Agência: 2559- | **Conta Corrente:** 26622-1



	ZÊNITE FÁCIL	WEB ZÊNITE
Normas Anotadas	Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO	_____
	Lei nº 8.666/1993	
	Lei nº 10.520/2002	
	Decreto nº 10.024/2019	
	Decreto nº 3.555/2000	
Vídeos	Vídeos exclusivos e, também, os veiculados no canal da Zênite no YouTube	_____
Modelos	Editais Termos de referência Projeto básico Contratos aplicáveis a compras, obras e serviços de engenharia, terceirização, serviços e registro de preços	_____
Manuais	Compras Contrato Convênio e Parceria Voluntária Dispensa e Inexigibilidade Gestão de Riscos Governança Licitação Medicamentos Obras e Serviços de Engenharia Pesquisa de Preços Pregão Processo Administrativo Registro de Preços Sanções Terceirização TI etc.	_____



	ZÊNITE FÁCIL	WEB ZÊNITE
E-books Zênite	O Processo de Contratação Pública e A quarta dimensão do Direito , ambos de Renato Geraldo Mendes	_____
Perguntas e Respostas	Publicação mensal de 10 questões práticas com respectivas respostas por mês , selecionadas pela Zênite a partir do serviço de Orientação por Escritobaseadas em casos práticos sobre contratação pública.	Publicação mensal de 10 questões práticas com respectivas respostas por mês , selecionadas pela Zênite a partir do serviço de Orientação por Escritobaseadas em casos práticos sobre contratação pública.
Consultas	Problemas reais solucionados pelo serviço de Orientação Zênite: formato objetivo e fundamentado e que expressam o entendimento da Equipe Técnica da Zênite.	Problemas reais solucionados pelo serviço de Orientação Zênite: formato objetivo e fundamentado e que expressam o entendimento da Equipe Técnica da Zênite.
Doutrinas	Seleção e publicação periódicas	Seleção e publicação periódicas
Decisões e Súmulas atualização periódica	Tribunais de Contas	Tribunais de Contas
	Judiciário	Judiciário
Revista	Todas as edições da Revista Zênite ILC (editada até Dez/2019)	Todas as edições da Revista Zênite ILC (editada até Dez/2019)
Legislação Contratação Pública	Atualização periódica	Atualização periódica



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 28 de janeiro de 2022
Att: EMERSON DANTAS MENEZES - Fone: 7932261021
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
ARACAJU - SE

Prezados Senhores,

Com mais de 32 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL - ESTATAIS	001	8.720,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	006	3.855,00
Total:		R\$ 12.575,00

Esta proposta é válida até: 15/03/22

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail rafaela.santos@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" ou na própria "Descrição do produto", sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o *Zênite Fácil ESTATAIS*, que disponibiliza de forma diferenciada todo o seu acervo sobre as contratações realizadas pelas empresas estatais com base na Lei nº 13.303/2016.

É possível navegar de duas formas no *Zênite Fácil ESTATAIS*: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil ESTATAIS* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com uma funcionalidade que reconhece a palavra e,

automaticamente, sugere termos ou expressões a serem pesquisados.

Além dos conteúdos produzidos especificamente para as estatais de acordo com o regime da Lei nº 13.303/2016, apresentados prioritariamente, o produto exibe todo o material produzido pela Zênite sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Desenvolvido pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorado, trata-se de uma lista dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta as notas do produto LeiAnotada.com (no PDF deve constar a logomarca), no qual a Lei nº 13.303/2016 foi analisada e anotada em linguagem direta e acessível, dispositivo por dispositivo, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. Além das notas da Lei das Estatais, o produto disponibiliza as Leis nºs 14.133/2021 NOVO, 8.666/1993 e 10.520/2002, os decretos que regulamentam o pregão nº 10.024/2019 (eletrônico) e nº 3.555/2000 (presencial). As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Dicas e Resumos de Decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação das estatais, os quais podem ser utilizados como **fundamentação** para decisões.

- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil ESTATAIS* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do *Blog Zênite* e assistir aos vídeos do canal da Zênite no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação das estatais e da Administração Pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa

descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do antigo Ministério do Planejamento (atual Secretaria de Gestão do Ministério da Economia). O resultado exhibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Legislação** – Exhibe a Lei nº 13.303/2016 e as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. É possível acessar, a partir de dispositivos legais 2 resultantes da busca, o conteúdo da aba “Anotações”. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil ESTATAIS* :

- **Lei 13.303/2016 & Outras normas** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a Lei das Estatais nº 13.303/2016, a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento (atual Secretaria de Gestão do Ministério da Economia), com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil ESTATAIS* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por empregados públicos e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedados a liberação de senha, a autorização e o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, a autorização e a utilização do login e da senha são de responsabilidade da contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Em seguida, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do *Zênite Fácil ESTATAIS* ocorre exclusivamente no decurso do período contratual e não gera, nem durante a assinatura nem após seu término, quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil Estatais. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil Estatais.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O termo *Zênite Fácil ESTATAIS*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil ESTATAIS* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.² Leis nºs 14.133/2021, 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs 10.024/2019 e 3.555/2000.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo

período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

Rafaela Adriana Santos Pereira
Consultora Comercial de Produtos
rafaela.santos@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | **Conta Corrente:** 84229-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | **Conta Corrente:** 1566-2
SANTANDER: Agência: 3837- | **Conta Corrente:** 13001725-8
BANCO ITAU: Agência: 3833- | **Conta Corrente:** 63040-7
BRADESCO: Agência: 2559- | **Conta Corrente:** 26622-1

Curitiba, setembro de 2021.

Prezados,

A **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua procuradora **Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto**, portadora do CPF nº. 032.957.699-23 e RG nº. 7.778.009-2/PR, vem, respeitosamente, informar a descontinuidade da comercialização do serviço "Web Licitações e Contratos".

Ressaltamos que todos os contratos em vigor serão rigorosamente cumpridos, entretanto, não faremos a renovação/prorrogação de contratos para esse produto e nem novos contratos. Considerando os processos em andamento o serviço ficará disponível até o mês de janeiro de 2023.

Por oportuno, informamos que o conteúdo da Web Licitação e Contratos já é hoje disponibilizado por meio de nossa solução Zênite Fácil.

Destaca-se que a solução Zênite Fácil disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo Zênite de contratação pública, com layout e navegabilidade modernos e intuitivos, permitindo um sistema fácil de pesquisa à plataforma, e inclui o acervo de Doutrinas, Legislação, Tribunal de Contas, Judiciário e Produção Zênite (Perguntas e Respostas e Orientação Prática), e conta ainda com outros conteúdos/funcionalidades como Modelos e Manuais, Blog e Anotações às principais Lei que regulam a matéria.

Estamos à disposição para apresentar-lhe o Zênite Fácil e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima reiterando nossa disponibilidade para quaisquer dúvidas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

índice de 15% para reajuste do preço dos serviços destes serviços, para que retratem de forma real e atual a composição dos seus custos e a intelectualidade e especialização do serviço.

Os novos valores, no ano de 2022, serão praticados a partir de 01 de junho e, portanto, a contar desta data todos os contratos passarão a ser celebrados com valores atualizados, contemplando o reajuste acima indicado.

Sem mais para o momento, certos de que as informações prestadas no momento são aptas a justificar os valores praticados, renovamos votos de estima e continuamos a disposição para outros esclarecimentos.



Hilda Victória Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A			Protocolo: PRC2209715050
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300023981	CNPJ 86.781.069/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/1994	Início de Atividade 23/02/1994
Endereço Completo Avenida SETE DE SETEMBRO, Nº 4690/46, EDIFÍCIO BATEL OFFICE TOWER 3 ANDAR, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80240-000			
Objeto Social A) ELABORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REVISTAS E INFORMATIVOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO E DEMAIS TEMAS E ÁREAS DO DIREITO, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E EMPRESAS PRIVADAS, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ASSUNTOS RELACIONADOS AOS MESMOS; B) EDITORAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS; C) DESENVOLVIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; E PRODUTOS EM MEIO MAGNÉTICO E DIGITAL; D) CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS, CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS EM GERAL; E) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ÁREAS DO CONHECIMENTO TÉCNICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E ARTÍSTICOS; F) EDIÇÃO, PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO FONOGRAFICA E AUDIOVISUAL EM GERAL; G) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, SIMPLES OU EMPRESARIAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS COMO SÓCIA OU AÇÃOISTA.			
Capital Social R\$ 3.423.447,22 (três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) Capital Integralizado R\$ 3.423.447,22 (três milhões e quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF Nome da pessoa RENATO GERALDO MENDES 475.956.399-72		Término do mandato Indeterminado	Cargo Conselheiro de administração
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20212632906	Ato/eventos 006 / 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 09:12:48 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3MZAJE6.



PRC2209715050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (11) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ.86.781.069/0001-15

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B277502D ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.03.04
13:43:33 BRT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.523.805

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:35 do dia 16/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 7CD201E2136541CE0AA12E2233C50EC686

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15

Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030700250035725920

Informação obtida em 07/03/2022 17:24:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:34 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **9ACC.4348.4710.BED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha 28
Sigla: ASLC

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025988773-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.781.069/0001-15**

Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Zênite Informações e Consultoria S.A**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, celebrou contrato com Tribunal de Contas da União, conforme as especificações a seguir:

1. Contrato: 4/2019 – ISC.
2. Processo de contratação: TC 006.921/2019-1.
3. Objeto do contrato: contratação de assinatura anual Zênite Informação e Consultoria S/A que contempla todo o acervo das plataformas Zênite Fácil (Web Licitações e Contratos e Lei Anotada.com – Contratação Pública) - dez acessos simultâneos; Web Regime de Pessoal - três acessos simultâneos e Lei Anotada.com – Regime de Pessoal - três acessos simultâneos disponíveis via internet, com controle por meio de um único usuário e senha compartilhada pelos usuários do TCU, com número de usuários com acessos simultaneamente à solução limitado ao número de licença de acessos simultâneos contratados ao conteúdo dos periódicos, com suporte, atualização e manutenção da plataforma.

4. Especificação dos itens fornecidos:

Item	Serviço	Quant.	Tipologia
1	Zênite Fácil (A plataforma Zênite fácil contempla todo o acervo das plataformas): • Web Licitações e Contratos; • Lei Anotada.com – Contratação Pública.	10	Acessos simultâneos
2	Web Regime de Pessoal	03	Acessos simultâneos
3	Lei Anotada.com – Regime de Pessoal (cortesia)	03	Acessos simultâneos

5. Data de assinatura: 14/6/2019.
6. Vigência: de 14/6/2019 a 14/6/2020.
7. Valor anual do contrato: R\$ 20.518,98 (vinte mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Isto posto, atesta-se, para os fins que se fizerem necessários, que a referida empresa tem executado satisfatoriamente o objeto do contrato, com fundamento nas informações prestadas pelos

responsáveis diretos pela fiscalização (peça 9), não havendo registros neste Tribunal, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília-DF, em junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO

Chefe do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede -SGS

Processo Eletrônico nº 015.060/2021-7



Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart n. 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta serviços/bens por meio do Contrato n. 106/2020, conforme lista abaixo:

- ✓ Acesso ao Zênite Fácil
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressalta-se que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Roberto de Alencar Ficta Júnior
Coordenador da Assessoria
Jurídica da Casa Civil



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Assessoria Jurídica Regional - 1ª/AJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com última alteração dada pela lei 14.053/2020, com Estatuto Social da CODEVASF aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, com última alteração pela na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada **CODEVASF** neste ato representada pelo do Superintendente da 1ª Superintendência Regional, **MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ **Acesso ao Zênite Fácil-ESTATAIS**
- ✓ **Orientação por escrito em Licitações e Contratos**

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Montes Claros – MG, 23 de junho de 2021


MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR


RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria Jurídica / Cadastro 9301-05
CODEVASF – 1ª SR



End.: Avenida Geraldo Athayde, 482, Alto São João –Montes Claros/MG CEP 39.400-

Tel.: (038) 2104-7869 / 2104-7871

www.codevasf.gov.br



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Assessoria Jurídica Regional - 1ª/AJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com última alteração dada pela lei 14.053/2020, com Estatuto Social da CODEVASF aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, com última alteração pela na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada **CODEVASF** neste ato representada pelo do Superintendente da 1ª Superintendência Regional, **MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ **Acesso ao Zênite Fácil-ESTATAIS**
- ✓ **Orientação por escrito em Licitações e Contratos**

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Montes Claros – MG, 23 de junho de 2021


MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR


RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria Jurídica / Cadastro 9301-05
CODEVASF – 1ª SR



End.: Avenida Geraldo Athayde, 482, Alto São João –Montes Claros/MG CEP 39.400-

Tel.: (038) 2104-7869 / 2104-7871

www.codevasf.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará- CAGECE, inscrita no CNPJ 07.040.108/0001-57, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº 1030, Fortaleza – CE, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ Acesso ao Zênite Fácil-ESTATAIS
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.



Fabiana Melo Feijão
Superintendente Jurídica

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União
CEP: 60.422-901 | Fortaleza – CE | CNPJ: 07.040.108/0001-57



Data e hora da consulta: 31/08/2021 11:51
 Usuário: ***.358.891-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
200100	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0050-90	SAF SUL QUADRA 04 CONJ C BLOCO B SALA 201	70050-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)31055892 (61)31055893

Ano	Tipo	Número
2021	NE	312

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172236	0100000000	339039	200097	SEJUD1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2021	Ordinário	100000007174/2021-81 -		3.855,00

Favorecido		
Código	Nome	
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	
Endereço		CEP
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		80240-000
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666/8641/8652/8653

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição
 Contratação de assinatura do serviço Zênite - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos. PROJETO BÁSICO Nº 018/2021 - DICOD.

Local da Entrega
 -

Informação Complementar
 -

Sistema de Origem
 SIAFI-STN

Assinado com login e senha por ZENILDE JACOBINA DE ARAUJO RODRIGUES, em 31/08/2021 13:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C8815E57.98B1B37C.0FDDE5AC.570B9ED4

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2021 11:06:49	Alteração



Data e hora da consulta: 31/08/2021 11:51
 Usuário: ***.358.891-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.855,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação de assinatura do serviço Zênite - Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, contemplando 6 (seis) consultas.	3.855,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2021	Inclusão	1,00000	3.855,0000	3.855,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DJALMA LEANDRO JÚNIOR
 ***.145.681-**
 31/08/2021 11:06:49

Gestor Financeiro

CHARLES MAGNO CAVALCANTI VITALINO
 ***.817.621-**
 30/08/2021 17:19:35

Assinado com login e senha por ZENILDE JACOBINA DE ARAUJO RODRIGUES, em 31/08/2021 13:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C8815E57.98B1B37C.0FDDE5AC.570B9ED4

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2021 11:06:49	Alteração



Nota de Empenho

Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora 110564 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (CNPJ: 13.785.392 /0001-93)	Documento 2021NE00134	Emissão 05/11/21
Credor 86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A A		
Valor 12.575,00 (Doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais)		

Classificação

Programa de trabalho	02.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	11564 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho Ordinário	Mod. Licitação 07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal Lei 8.666/93, Art. 25, Caput
Origem 4 - Não se Aplica	Data Entrega 05/11/2021	Local Entrega Maceió
Processo E:01204.0000005001 /2021	UF Alagoas	Município Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		12.575,00

Cronograma

Novembro	12.575,00		
-----------------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
59.211,52	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	12.575,00	46.636,52

Observação

Despesa que se empenha, referente a assinatura contratual dos serviços de consultoria jurídica, de acordo com a autorização do Gabinete. Despacho PGE/GAB. N° 4.835/2021.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Prestação de Serviço - 01	1	Unid	8.720,00	8.720,00
Descrição Zênite Fácil				
Prestação de Serviço - 02	1	UNID	3.855,00	3.855,00
Descrição Orientação por escrito em Licitações e Contratos				

16337344472 - FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Emitido/contabilizado por Suely Inacio da Silva Andrade em 05/11/21 às 14:36.

67845118400 - ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA
Gestor Financeiro

Impresso por Suely Inacio da Silva Andrade em 05/11/21 às 14:36.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

^a VIA - FORNECEDOR / 2ª VIA - PROCESSO / 3ª VIA - SETOR DE COMPRAS



Ano Base: 2021

Unidade Gestora
080101 Defensoria Pública do Estado do Maranhão**Gestão**
00001 Gestão Geral**Evento**
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa**Credor**
86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E
CONSULTORIA S/A**Endereço Credor****Grupo Programação Financeira**
003 Outras Despesas Correntes**Modalidade Licitação**
07 Licitação Inexigível**Complemento****Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito****Gestão Nota Descentralização Crédito****Número**
2021NE001288**Processo**
1045/2021**Referência Legal**
Lei 8666/93**Modalidade Empenho**
Ordinário**Valor**
3.855,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco
Reais)**Tipo Prestação Contas****Transação**
0540 Nota Empenho**Data Referência**
27/09/2021**Nota Empenho Original****Pré-Empenho****Empenho Centralizado**
Não**Tipo Contrato****Obedece Ordem Cronológica**
Sim**Nota Descentralização Crédito****Contrato SICOP****Histórico**ASSINATURA DE ORIENTAÇÃO JURIDICA POR ESCRITO PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EXERCICIO 2021.**Classificação Orçamentária****Esfera**
Fiscal**Unidade Orçamentária**
08101**Função**
03 Essencial à Justiça**Programa**
0341 Gestão de Política de Defesa do Cidadão**Subação**
000165 Assistência Jurídica Gratuita No Estado do
Maranhão (MANUTENCAO)**Natureza Despesa**
33.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades**Programa Trabalho**
03 092 0341 2656 000165**Subfunção**
092 Representação Judicial e Extrajudicial**Ação**
2656 Assistência Jurídica Gratuita**Fonte Recurso**
0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro**Cronograma Desembolso**

Janeiro	Fevereiro	Março
	Maio	Junho
Abril	Agosto	Setembro 3.855,00
Julho	Novembro	Dezembro
Outubro		

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Alberto Pessoa Bastos
Ordenador Primário
Ivania Maria Mendonça Furtado
Supervisora Financeira**Gabriel Santana Furtado**
Ordenador Secundário

Data e hora da consulta: 19/11/2021 16:54

Usuário: ***.382.268-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
710300	AMAZÔNIA AZUL TECNOL. DE DEFESA S.A - AMAZUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
18.910.028/0001-21	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 1847 - BUTANTÃ - SÃO	05581-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(011) - 3206-1620 / 3602-1696

Ano	Tipo	Número
2021	NE	489

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174758	0100000000	339039	-	V4A0DV001CX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/11/2021	Ordinário	-	-	8.720,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666/8641/8652/8653

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
56	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 13.303 / 2016	29	-	II	-	

Descrição

PMS 391/2021 DA AMAZUL-06. APLICAÇÃO: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA FERRAMENTA ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/11/2021 13:14:22	Alteração

Data e hora da consulta: 19/11/2021 16:54

Usuário: ***.382.268-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.720,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA FERRAMENTA ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS.	8.720,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/11/2021	Inclusão	1,00000	8.720,0000	8.720,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DECIO MAIA DE SALES

***.656.147-**

19/11/2021 13:14:22

Gestor Financeiro

CARLA REGINA BOGGIANI

***.748.628-**

19/11/2021 10:07:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/11/2021 13:14:22	Alteração

	Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 09/03/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 123	Unidade Funcional Orçamentária:	1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PARA USO DA CPL	
Ano 2022	Unidade Funcional Gestora:	1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Nº Licitação:	
			Data: / de	
			Hora: :	
Descrição: ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ZÊNITE FÁCIL - ZÊNITE				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)				
OBJETO				
ASSINATURA DE PERIÓDICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
À VISTA				
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
Prazo: 12 MESES			NÃO EXIGIDO	
Entrega			Local de Entrega:	
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO				
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO	
NÃO EXIGIDO			EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 0,00			Valor Orçado na Planilha: 12.575,00	
JUSTIFICATIVA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____/____/____	Diretor da Área ____/____/____	Diretor Presidente ____/____/____
NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR	NÃO ASSINAR

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 09/03/2022 Liberação:		Pág. 2 de 2	
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO							
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal		
001	SERVIÇO ORIENTAÇÃO	un	1	12.575,000	12.575,00		
					Total da Planilha: 12.575,00		

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ____/____/____

Diretor da Área ____/____/____

Diretor Presidente ____/____/____

NÃO ASSINAR

NÃO ASSINAR

NÃO ASSINAR

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 09/03/2022 Liberação: 15/03/2022	Pág. 1 de 2
Número 123 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Unidade Funcional Gestora: 1.0.08.00/ASLC - ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ZÊNITE FÁCIL - ZÊNITE					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO					
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)					
OBJETO					
ASSINATURA DE PERIÓDICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
À VISTA					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 12 MESES			NÃO EXIGIDO		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO			EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 0,00			Valor Orçado na Planilha: 12.575,00		
JUSTIFICATIVA			OBSERVAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	12.575,00	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ		Nome	Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA Assinado de forma digital por ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA Dados: 2022.03.15 11:46:47 -03'00' ANDRE LUIS OLIVEIRA ROCHA 1.0.08.00/ASLC	Diretor da Área ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: MAR/2022 Emissão: 09/03/2022 Liberação: 15/03/2022	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	SERVIÇO ORIENTAÇÃO	un	1	12.575,00	12.575,00
Total da Planilha: 12.575,00					

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ____/____/____

Diretor da Área ____/____/____

Diretor Presidente ____/____/____

ANDRE LUIS OLIVEIRA ROCHA
1.0.08.00/ASLCCARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PRCARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3344/2022

INTERESSADO: ASSESSORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2022

PARECER Nº 099/2022

I – RELATÓRIO

A Assessoria de licitações e contratos(ASLC) solicita aprovação do **diretor presidente** para assinatura de Orientação por escrito em licitações e contratos e acesso web, com a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A , CNPJ n. 86.781.069/0001-15**, por 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviços.

Salientamos que o Parecer sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao Processo Administrativo nº 3344/2022 incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar em questões relacionadas à conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

II- FUNDAMENTO

Primeiramente, temos a considerar que, a exigência constitucional de realização de procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública não é absoluta, tanto que o próprio texto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece ressalvas para os casos especificados na lei. As possíveis exceções à regra são de 02 (dois) tipos: ou a licitação é impossível de ser realizada, por inviabilidade de competição (a competição é a razão de ser da licitação), e estaremos frente a um caso de *Inexigibilidade de Licitação*, ou a licitação é possível de ser realizada, mas inconveniente ao interesse público, por prevalecerem outros valores tutelados pela ordem jurídica, por razões econômicas, temporais, de política governamental, ou até mesmo por ser inócua, e estaremos frente a um caso de *Dispensa de Licitação*.

Toda contratação pela Administração, quer na forma direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, quer nos casos em que esta decorra de prévio procedimento licitatório, faz-se necessário o cumprimento do procedimento denominado *fase interna da licitação*.

Saliente-se que a inviabilidade de competição decorre da ausência de alguns dos pressupostos que autorizariam a instauração do certame, quais sejam: a pluralidade de competidores ou a impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos de julgamento.

Por sua vez, no seu *artigo 30*, trata da inviabilidade de licitação, ou seja, não há pressuposto para uma licitação exigível. É inexigível a licitação quando a for inviável, juntadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Na primeira, a inviabilidade é derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda é relacionada com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à profissão a ser desempenhada.



Inobstante a regra em nosso ordenamento jurídico seja a da realização de licitações, a própria lei reconhece a impossibilidade de realização do certame em determinadas situações, conforme dispõe a legislação supracitada.

Nesse tocante, mister transcrever as palavras do notório Professor CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO sobre objetos licitáveis:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação impõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes.

(...)

Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer objetos em certame possam atender no que a Administração almeja".

Segundo o mestre DIÓGENES GASPARINI, in "Direito Administrativo", 5ª Edição, Editora Saraiva, à fl. 432, **"Pode a exclusividade ser absoluta ou relativa. É absoluta quando no país só há um fornecedor ou único agente (produtor, empresa ou representante comercial) para prover os interesses da Administração Pública. Este é o fornecedor exclusivo"**.

O fornecedor exclusivo, implica duas possibilidades distintas, HELY LOPES MEIRELLES ensina, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", 15ª ed. atual por José Emmanuel Burle Filho, Car-la Rosado Burle e Luis Fernando Pereira Franchini, São Paulo, Malheiros, 2010, pp. 157/158.

"Há que distinguir, todavia, a exclusividade industrial da exclusividade comercial. Aquela é a do produtor privativo no país; esta é a dos vendedores e representantes na praça. Quando se trata de produtor não há dúvida possível: se só ele produz um determinado material, equipamento ou gênero, só dele a Administração pode adquirir tais coisas; quando se trata de vendedor ou representante comercial já ocorre a possibilidade de existirem vários no país e, neste caso considera-se a exclusividade na praça de comércio, que abranja a localidade da licitação. O conceito da exclusividade comercial está, pois, relacionado com a área privativa do vendedor ou do representante do produtor".

Contudo, para a configuração do fornecedor exclusivo, impõe-se a **ausência de pluralidade de pessoas físicas ou jurídicas capazes de contratar com a Administração**, configurando, pois, ausência de alternativas, conforme descreve MARÇAL JUSTEN FILHO: **"A modalidade mais evidente de inviabilidade de competição é aquela derivada da ausência de alternativas para a Administração Pública. Se existe apenas um único produto em condições de atender à necessidade estatal, não há sentido em realizar licitação. Seria um desperdício de tempo realizar licitação"**. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo, Dialética, 2010, p. 360).

A Administração tem liberdade de escolha nas suas aquisições, mas essa liberdade há de basear-se no real interesse público e não em predileção ou aversões pessoais do administrador. Daí a necessidade da demonstração da vantagem para a escolha de determinada marca para as aquisições do serviço público. Estando justificada a **vantagem da exclusividade**, pode haver **aquisição direta da marca escolhida**, ou **licitação** entre seus fornecedores, se houver mais de um em condições de atender à Administração.

À luz dessas considerações, permite-se afirmar que somente haverá cabimento para a inexigibilidade de licitação, frente à existência de pertinente e adequada justificativa, respeitados os comentários tecidos no tópico anterior, que demonstre existir razão de interesse público que torne recomendável a contratação do objeto nos moldes pretendidos.

Além disso, deve restar comprovado que somente um particular é capaz de executar o objeto com tais e quais características. Havendo uma pluralidade de particulares em situação equivalente (ou seja, que podem executar o objeto nos moldes pretendidos e justificados), o dever de licitar impor-se-á de forma cogente, por mais que não se promova a alteração da pretensão administrativa.

No caso em tela, e conforme orientação constante no BLC – Boletim de Licitações e Contratos, out/2008, pág. 994, ***"em se tratando de produtos de cunho editorial, não há parâmetros para eleger aquele que melhor possa atender à Administração Pública, tendo em vista que cada um dos periódicos possui características próprias"***, tem atestado de exclusividade, expedido pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e de Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP), declarando que a empresa goza de exclusividade em relação a comercialização do produto/serviço "orientação em licitações e contratos", e criação, atualização e comercialização do produto web licitações e contratos – ILC.

Logo, configurada a inviabilidade de competição, estamos diante de um caso de inexigibilidade de licitação, cujo pressuposto legal se encontra no Art. 30, caput, e também no seu inciso I, da Lei 13.303/2016, correspondendo ao que JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR chama de inviabilidade inominada (caput).

Em situações como esta, o Tribunal de Contas da União considerou regular a contratação de assinatura de revistas sem licitação com os editores (Processo Nº 005.110/95-5. Decisão nº 589/1996 – Plenário).

"...a inviabilidade de competição a que alude o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 pode ser invocada para a contratação direta na assinatura de jornais e revistas desde que feitas diretamente com a editora".

Por derradeiro, na justificativa, informa que os preços dos serviços encontram-se compatíveis com o praticado no mercado para serviços similares, atendendo assim ao disposto pelo TCU:

"Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DOU de 19. 07.2007, S. 1, p. 71.

Ementa: o TCU determinou ao SESC/AC que, nos processos de inexigibilidade por aquisições junto a fornecedores ex-fornecedores exclusivos, comprovasse a exclusividade por meio de atestado fornecido por entidade apta e isenta de interesses na realização do negócio, a exemplo do órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação, do sindicato, federação ou confederação patronal ou, ainda, de entidades equivalentes (item 1.3.8, TC-015. 709/ 2005-1, Acórdão nº 1.907/2007 – TCU – 2ª Câmara).

Ademais, a proposta da ZÊNITE corresponde ao valor de R\$ 12.575,00 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais), que está dentro de valor de mercado e cujo incremento, quando comparado com os valores praticados nas contratações anteriores, justifica-se pela manifesta ampliação do mix de produtos e serviços que serão ofertados a esta empresa.



Configurada, portanto, a presente solicitação nos termos do artigo supracitado, que dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, tanto por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação como por exclusividade na prestação do serviço pretendido, conforme se depreende do entendimento do insigne administrativista, MARÇAL JUSTEN FILHO em sua pluricitada obra, Ed. Dialética, 7ª edição, pág. 273, *expressis terminis*:

"Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação de-riva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de contínuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias ju-risprudenciais, em que se tenham atingido soluções plena-mente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar à compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de *viabilidade de competição*."

Convém ressaltar, que a **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A , CNPJ n. 86.781.069/0001-15**, atendendo determinação insculpida no **§ 3º do art. 195** da Constituição Federal, comprovou estar adimplente com a seguridade social, apresentando a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (**INSS**) e CRF (**FGTS**), ambas no prazo de validade, como também, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, e ISS.

A escolha da ZENITE se dá pela expertise e pool de atividades relacionada a consultoria e cursos em capacitação para servidores da administração pública. Ademais, há atestados de capacidade técnica de diversas instituições idôneas credenciando a contratada na prestação de serviços executados satisfatoriamente.

Quanto ao preço tem-se que o valor segue a disciplina de mercado e incremento observado, quando comparado com os valores praticados nas contratações anteriores, justifica-se pela ampliação do mix de produtos e serviços que serão ofertados a esta empresa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela possibilidade jurídica da contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2021, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A , CNPJ n. 86.781.069/0001-15**, com fulcro no artigo 30, **caput da Lei nº 13.303/2016**, no valor de **R\$ 12.575,00**, com prazo de execução dos serviços em 12(doze) meses, por encontrar amparo na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam da análise desta Assessoria.



Como condição para sua eficácia, a Inexigibilidade deverá ser ratificada pelo Presidente da Companhia, após o que deverá ser publicado o Extrato no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico www.deso-se.com.br.

Salvo melhor juízo, essa é a orientação de caráter opinativo elaborada de acordo com os subsídios fornecidos.

Aracaju/SE, 15 de março de 2022.

ANDRE LUIS
PEREIRA
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS PEREIRA
OLIVEIRA
Dados: 2022.03.15
11:54:35 -03'00'

ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO -OAB/SE 4.274
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Processo administrativo nº. 3344/2022 ratificado e homologado pelo Diretor-Presidente Carlos Fernandes de Melo Neto, para contratação da **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ n. 86.781.069/0001-15.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Certidão nº: 8543856/2022

Expedição: 15/03/2022, às 15:17:18

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

quarta-feira, 16 de Março de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.871

10

24S. Vazão máxima diária de 15,0 m³/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 9.000,00 m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial.** Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº 49/2022**, de 14 de março de 2022. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Processo nº 026.000.01172/2022-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS / Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SERHMA. Outorgada: **SABE ALIMENTOS LTDA.** Manancial Subterrâneo: Depósitos aquífero granular da Formação Serraria - Bacia Hidrográfica do rio Japarutuba; Unidade de Balanço 05 - Japarutuba Mirim. Município: Muribeca. Localização UTM: 8.847.056m N e 727.330m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão máxima diária de 15,0 m³/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 9.000,00 m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial.** Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - SEDURBS

OBJETO: Execução dos serviços/obras de construção de obra de arte especial - ponte sobre o rio Caíça, na Rodovia-SE 265, estrada para o povoado Ilhota, no município de Simão-Dias/SE.

CLASSIFICADAS

1º BV CONST. SERV. E INCORP. LTDA.....R\$ 995.864,59

2º CONSTRUTORA JJ LTDA..... R\$ 1.037.556,01

Amparo Legal: Lei 5.848/2006; Lei 8.666/93 e suas alterações; Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso. Aracaju, 15/03/2022.

Atânea de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º Aditivo ao Contrato nº 35/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

CONTRATADAS: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, respectivamente, em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.

PAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

PAZO FINAL: Vigência -12 (doze) meses e 270 (duzentos e setenta) dias; Execução - 450(quatrocentos e cinquenta) dias.

PARECER PGE Nº: 902/2022

Aracaju, 11/03/2022.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 009/2022 - Concorrência nº 13/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

CONTRATADA: AMT Projetos e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução dos Serviços/Obras de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em Diversos Municípios do Estado de Sergipe - Lote III.

PAZO: Vigência - 16 (dezesseis) meses; Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 9.133.148,73 (nove milhões, cento e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.050

5/0535.4.4.90.51.101.

NOTA DE EMPENHO: 342/2022.

PARECER PGE Nº: 5490/2021.

Aracaju, 10 de março de 2022.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso X, do art. 51, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 105 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e conforme informações e documentos que constam do Processo nº 019.401.00559/2021-9, **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública nº 002/2021-republicação do edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 02(dois) galpões industriais com 220m² construída, cada, no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe em favor da empresa ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.911.398/0001-89, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 450.413,53 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Aracaju, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ MATOS DE LIMA FILHO
Diretor Presidente da CODISE

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de março de 2022, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reconstituição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cohidro;

Aracaju, (SE), 14 de março de 2022.

Alberto Santos Melo,
Representante do Acionista Majoritário.

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: PE 03/2022

PROCESSO: Nº 1127/2021

OBJETO: O Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de óleo lubrificante industrial e graxa lubrificante, para a lubrificação das unidades de bombeio dos perímetros irrigados, conforme descrito nas especificações técnicas do termo de referência.

PAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias úteis.

EMPRESA VENCEDORA: ARTHUR DE SANTANA FONTES CNPJ: 15.XXX.677/0001-XX

LOTE 01: valor 30.000,00 (trinta mil reais)

ADJUDICADO em, 10 de março de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
PREGOIEIRO - COHIDRO

HOMOLOGO em 14 de março 2022.

Paulo Henrique Machado Sobral
DIRETOR PRESIDENTE - COHIDRO

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 028/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Exonera Cargo em Comissão Especial - CCE-07 de Chefe da Assessoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **Geraldo Moraes Motta Filho**, inscrito no CPF sob o nº 155.XXX.XXX-53, do Cargo em Comissão Especial, Símbolo CCE-07, de Chefe da Assessoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, com efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 029/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-11 de Diretor II na Gerência de Trânsito - GETRANS, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XV, da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Geraldo Moraes Motta Filho**, inscrito no CPF sob o nº 155.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão Especial - CCE-11 de Diretor II na Gerência de Trânsito - GETRANS, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 8.802, de 17 de dezembro de 2020, com efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, com garantia de assistência técnica por um ano, no município de Simão Dias; **Valor Estimado:** R\$ 295.212,48 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 05 de abril de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0270; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0402.4.90.39.05 e 26.782.0018.0402.4.90.52.34; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº 076/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 15 de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. Contratada - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A ; CNPJ: 86.781.069/0001-15; Objeto: ASSINATURA DE PERÍODICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. Valor: R\$ 12.575,00; Base Legal: Art 121 do RILC C/COM Art 30 Inciso II Alínea "C", da Lei 13.303/2016. Parecer 099/2022/ Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/DESO.